



# BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

# Bertiooga

ANO 01 - NÚMERO 52 - BERTIOGA/SP - 02 DE AGOSTO DE 2003 - Distribuição Gratuita

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

## Cidade terá em breve unidade do Corpo de Bombeiros

**Corporação será instalada no antigo prédio da Guarda Municipal, que será reformado pela Prefeitura**

A implantação de uma unidade do Corpo de Bombeiros em Bertiooga, antiga reivindicação da comunidade e que vem sendo discutida desde o início de 2001, poderá ser efetivada em breve. Em reunião no Forte São João, na manhã da última terça-feira, membros do Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana da Baixada Santista (Condesb) aprovaram a aplicação de recursos do Fundo Metropolitanamente, no valor de R\$ 49.021,05, para a obra de reforma e adaptação de um espaço público para adequação da unidade, que será instalada próximo à Rodovia Rio-Santos.

Para concluir a implantação da corporação, que está orçada em R\$ 97.469,71, a Prefeitura arcará com a contrapartida, além de oferecer local e infra-estrutura para o funcionamento da unidade, que ocupará o prédio onde estava instalada a Guarda Municipal, na Rua Ayrton Senna, s/nº, e que já foi desocupado para essa finalidade. A implantação do atendimento é essencial e poderá beneficiar também a Costa Sul de São Sebastião.

No ano passado, o chefe do Executivo reuniu-se com o comandante Wagner Ferrari, responsável, na época, pelo Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo, que concordou com a implantação



*Renata de Brito/PMB*

*Representantes de vários municípios se reuniram na última terça-feira no Forte São João. Bertiooga será contemplada com verba de R\$ 49 mil para a implantação do Corpo de Bombeiros*

da unidade, desde que as instalações fossem adaptadas.

As obras necessárias serão feitas a partir do momento em que a verba do Condesb for liberada. A Prefeitura providenciará o processo de licitação e iniciará a reforma para que a unidade seja implantada o mais rápido possível. A importância da instalação do Corpo de Bombeiros em Bertiooga já havia sido discutida na primeira legislatura, em 93, após a cidade se emancipar de Santos, ocasião em que o pedido para implantação da unidade chegou

a ser aprovado pela Câmara Municipal.

O presidente do Condesb e prefeito de Peruíbe, Gilson Bargieri, explicou que os recursos são repassados aos municípios à medida em que os projetos são apresentados. Como o assunto já foi debatido nos conselhos e aprovado na última reunião, as verbas serão destinadas automaticamente às cidades.

**Liberação de verbas -** Durante o encontro, também foi aprovada a aplicação de R\$ 334.271,84 do Fundo do

Condesb para a Prefeitura de Guarujá executar as obras de prolongamento da Rua 24 de Agosto e a duplicação da Avenida Guilherme Guinle, no distrito de Vicente de Carvalho, que terá custo total de R\$ 418.951,79.

Para o município de Praia Grande foram liberados R\$ 251.313,88 para a construção de um retorno sob o viaduto na Curva do 'S', uma obra orçada em R\$ 559.933,23. Também foram aprovados R\$ 312.727,96 para a construção de um Centro de Oncologia Infantil Metropolitanamente

em São Vicente. O assunto chegou a gerar certa polêmica quando o representante da Divisão Regional de Saúde disse que seria mais interessante investir na recuperação do Hospital São José e solicitou o adiamento da discussão. No entanto, de acordo com o Regimento Interno do Condesb, não poderia ser aberto um precedente, uma vez que os recursos não são destinados a entidades particulares.

Os integrantes do Condesb também aprovaram a recondução dos membros do Grupo de Trabalho do Conselho Deliberativo e Normativo da Agência Metropolitana (Agem) para o mandato 2003/2005. O grupo é representado pelos municípios de Santos, Praia Grande e Guarujá e as secretarias estaduais de Turismo, Recursos Hídricos e Educação.

Outro tema que gerou um início de discussão foi quanto ao parecer técnico da Câmara Temática de Turismo sobre a utilização da denominação fantasia de Costa da Mata Atlântica no material promocional turístico da Região Metropolitana da Baixada Santista. A coordenadora da Câmara Temática, Maria Tereza Ortale, questionou se a denominação reporta realmente à região. Porém, foi avisada de que o assunto já estava definido.

**LEGISLATIVO**

**PORTARIAN.º 39/03  
DE 30 DE JULHO DE 2003.**

**LUÍS HENRIQUE CAPELLINI**, no uso de suas atribuições legais e dando cumprimento à deliberação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, **RESOLVE:**

**DESIGNAR** as servidoras Késia Seidel de Almeida, registro n.º 009 e Denise Pereira Giraud, registro n.º 014, ambas ocupantes do cargo de Técnico Legislativo Administrativo III, provimento efetivo da Câmara Municipal de Bertioga, para representarem este Poder Legislativo, como titulares, junto ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Agrícola e Pesqueiro de Bertioga.

Registre-se, publique-se, cumpra-se. Bertioga, 30 de Julho de 2.003.

**VER. LUÍS HENRIQUE CAPELLINI**  
Presidente

**PORTARIA N.º 037/2.003  
DE 30 DE JULHO DE 2.003**

**LUÍS HENRIQUE CAPELLINI**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**PRORROGAR** o prazo concedido através da Portaria n.º 026/2003, aos Srs. Vereadores Celso da Silva Martinez – **Presidente**, Joselito Alves de Oliveira – **Relator** e Oswaldo de Salles Pereira – **Membro**, integrantes da Comissão de Assuntos Especiais, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 25/07/2003, para apresentarem estudos acerca da matéria que versa o processo administrativo n.º 448/2.003.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Bertioga, 30 de Julho de 2.003.

**VER. LUÍS HENRIQUE CAPELLINI**  
Presidente da Câmara

**PORTARIAN.º 36/03  
DE 11 DE JULHO DE 2003.**

**LUÍS HENRIQUE CAPELLINI**, no uso de suas atribuições legais e dando cumprimento à deliberação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, **RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor Diney Lyra, reg. 162, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, provimento em comissão da Câmara Municipal de Bertioga, para representar esta Casa Legislativa, como titular, junto ao Conselho Diretor do CONDEMA – Conselho Comunitário de Defesa do Meio Ambiente, para deliberação de verba do FUNESPA.- Fundo Municipal de Preservação Ambiental e Fomento de Desenvolvimento.

Registre-se, publique-se, cumpra-se. Bertioga, 11 de Julho de 2.003.

**VER. LUÍS HENRIQUE CAPELLINI**  
Presidente

**PORTARIAN.º 038/03  
DE 30 DE JULHO DE 2003.**

**LUÍS HENRIQUE CAPELLINI**, no uso de suas atribuições legais e dando cumprimento à deliberação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, **RESOLVE:**

**DESTITUIR** a designação concedida através da Portaria n.º 066/2001, face ao término do mandato dos atuais membros representantes deste Poder Legislativo junto ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Agrícola e Pesqueiro de Bertioga.

Registre-se, publique-se, cumpra-se. Bertioga, 30 de Julho de 2.003.

**VER. LUÍS HENRIQUE CAPELLINI**  
Presidente

**EDITAL Nº. 23/03  
ADJUDICAÇÃO**

Consideramos vencedora do convite n.º 08/03, da Câmara Municipal de Bertioga, a empresa MEGASOLUTIONS INFORMÁTICA LTDA. , com o valor de R\$ 26.700,00 (vinte e seis mil e setecentos reais) , por estar de acordo com as bases e especificações do instrumento convocatório e por ter apresentado o menor preço, referente a Contratação de empresa para a execução de serviços de melhorias no sistema de ponto eletrônico para a Câmara Municipal de Bertioga.

Bertioga, 30 de Julho de 2003  
**JORGE RAIMUNDO DOS SANTOS**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**EDITAL N.º 22/03  
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Bertioga. PROCESSO: 435/03. CONTRATO: N.º 12/2003. CONTRATADA: Auto Posto Bertioga Ltda. OBJETO: Fornecimento de combustível – gasolina, de até 33.600 litros. ASSINATURA: 04 de Julho de 2.003. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

Bertioga, 04 de Julho de 2003.  
**VER. LUÍS HENRIQUE CAPELLINI**  
Presidente da Câmara

**ATOS OFICIAIS**

**ATOS DO CHEFE DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO**

**EXPEDIENTE PUBLICADO EM 24/07/03**

4009/02 cab.3595/02 MILTON ELI RIBAS DOS SANTOS – Conforme petição n.º 1738/03 – Compareça o peticionário, para esclarecimentos em 30 dias; 8107/02 ALEXANDRE MARCOS DE VASCONCELLOS – Aprovo o projeto arquitetônico, observadas as 2 anotações, expeça-se a licença para edificar pago os emolumentos em 30 dias; 6898/99 JOÃO FLORENCIO DE FRANÇA – Conforme petição n.º 1534/03 – Arquite-se; 5052/03 DEJAIR DE LIMA QUEIROZ – Compareça o Eng. José Carlos Camacho, para atender comunique-se em 30 dias; 5547/03 STÉLLIO GOMES – Compareça o Eng. Fábio Zambeli para atender comunique-se em 30 dias; 2715/03 JOSE RICARDO RAMALHO DE CAMPOS – Aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se a licença para edificar, pago os emolumentos em 30 dias; 4644/03 EDUARDO FONTÃO DE ALMEIDA – Aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se a licença para edificar, pago os emolumentos e apresentada a CEI em 30 dias; 4123/03 JOSE RODRIGUES – Aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se a licença para edificar, pago os emolumentos e apresentada a CEI em 30 dias; 3909/03 ALFREDO WEBBER – Aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se a licença para edificar, pago os emolumentos em 30 dias; 5446/03 JOSE CARLOS ANDRÉ PEREIRA – Arquite-se; 3719/99 cab. 13.811/96 MARCELO ANDRE PEREIRA – Conforme petição n.º 1723/03 – Arquite-se; 4922/03 cab.50.420/87 FLAVIO BATISTA – Aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se a licença para demolir 29,00m², para reformar 65,60m² e edificar 73,45m², pago os emolumentos e o ISS, em 30 dias; 3785/03 cab. 54.190/92 VANDA MARIA MOTA SOMMA - Arquite-se; 6827/02 IVETE PESAVENTO - Compareça a Arq. Vanessa França Baisi para atender comunique-se, em 30 dias; 4306/03 cab. 50.691/87 MARIA DE LOURDES DE CASTRO SALAS – Compareça o Eng. José Carlos Camacho, para atender comunique-se, em 30 dias; 4046/03 cab. 51.878/86 JOSE MARIA DE OLIVEIRA – Aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se a licença para demolir 54,72m², reforma de 417,60m² e regularização de 43,50m², apresentada as ARTs complementares, laudo de vistoria do Corpo de Bombeiros por ocasião do ocupe-se e pago os emolumentos e o ISS em 30 dias; 5270/03 cab.2955/00 ILSON FERRASSA – Regularize-se 16,49m², pagos os emolumentos e o ISS em 30 dias e apresentado laudo de vistoria; 8082/02 JOSE EDSON DA FONSECA – Aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se a licença para edificar, pago os emolumentos e apresentada a CEI em 30 dias;

**EXPEDIENTE PUBLICADO EM 25/07/03**

3475/03 INOCENCIO DE MORAES VAZ - Aprovo o projeto arquitetônico, observadas as anotações, expeça-se a licença para edificar, pago os emolumentos em 30 dias; 24710/72 RUY COSTA - Arquite-se; 3744/03 Cab. 51336/85 NELSON DE AZEVEDO FILHO – Certifique-se; 5576/03 cab. 2180/02 MAURO GUERRA – sim como requer pago os emolumentos em 30 dias; 4829/03 FELICE DI RISIO - Aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se a licença para edificar apresentada a ART do projeto estrutural, pago os emolumentos em 30 dias e apresentar A.V.C.B. por ocasião ocupe-se; 3988/03 FERNANDO HIGINO DA SILVA – compareça a Eng. Maria Joanilde Amâncio, para atender comunique-se em 30 dias; 52268/88 cab. 364/02 JOSE CARLOS ANDRÉ PEREIRA – não há o que definir, encaminhe-se ao sefi; 4487/03

CONSTRUTORA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - compareça o Eng. Roberto Ferreira Bechara, para atender comunique-se em 30 dias; 5077/03 LUIZ DE SOUZA BARBOSA - Aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se a licença para edificar, pago os emolumentos em 30 dias; 3536/03 cab. 1932/93 RICARDO ARGUEJO JUNIOR – indeferido; 2761/03 VALMIR BELO DA SILVA - Aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se a licença para edificar, pago os emolumentos em 30 dias; 3883/02 JOSÉ QUINTILIANO DA SILVA - Aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se a licença para edificar, pago os emolumentos em 30 dias; 9535 Cab. 52482/87 TELMA CELINA STEINER GANSAUKAS – reconsiderado o indeferimento conforme solicitado na petição n.º 1689/03, regularize-se 13,53 m², expeça-se a licença pago os emolumentos E ISS em 30 dias; 4903/03 cab. 21589/97 JOSÉ FRANCISCO DENALDI - Aprovo o projeto arquitetônico de acréscimo, exceto; expeça-se a licença para edificar, pago os emolumentos em 30 dias e apresentado o atestado de vistoria do corpo de bombeiros, por ocasião da baixa da licença, assim como regularização da piscina; 859/03 ROSA ARMIRA MIYASAKI - Aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se a licença para edificar, pago os emolumentos em 30 dias; 4920/03 LUIS SBRAGIA - Aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se a licença para edificar, pago os emolumentos em 30 dias; 1097/03 Cab. 8752/00 VERA LÚCIA PEREIRA VAZ – revogo o despacho de 04/06/03, regularize-se o acréscimo de área, pago os emolumentos e ISS em 30 dias; 6322/02 PAULO CELESTINO DE ALMEIDA - revogo o despacho de 16/12/02, legalize-se 102,68 m², pago os emolumentos e ISS em 30 dias.

**EXPEDIENTE PUBLICADO EM 28/07/03**

5447/03 Cab. 6307/99 JOSE CARLOS ANDRÉ PEREIRA – Certifique-se; 5448/03 cab. 26.295/92 JOSE CARLOS ANDRÉ PEREIRA – Certifique-se; 4564/03 ALCEBIADES SANTOS TRINDADE - Aprovo o projeto substitutivo, expeça-se a licença para edificar pago os emolumentos, em 30 dias; 5625/03 cab. 6881/98 MARCELO DA CRUZ PINTO CORREA – Compareça a Arq. Marilsa Lopes Pancotti, para atender o comunique-se em 30 dias; 4628/03 cab. 9529/01 JOSE ELIOMAR MARTINS – Indeferido, nos termos do art. 6º da Lei 316/98; 4630/03 cab. 9529/01 JOSE ELIOMAR MARTINS – Indeferido. Desacordo com a Lei 316/98, artigo 56 § 2º; 5025/03 JAIR FERRARI – Compareça o Arq. Alberto Fernandes para atender comunique-se, em 30 dias; 5577/03 cab. 6684/00 RODNEY DOMINGUES – Compareça a Arq. Célia Regina Montini, para atender comunique-se em 30 dias; 4879/03 SERGIO LOPES DOS SANTOS – Compareça a Eng. Maria Joanilde Amâncio, em 30 dias para atender este comunique-se.

**EXPEDIENTE PUBLICADO EM 29/07/03**

5447/03 Cab. 6307/99 JOSE CARLOS ANDRÉ PEREIRA – Certifique-se; 5448/03 cab. 26.295/92 JOSE CARLOS ANDRÉ PEREIRA – Certifique-se; 4564/03 ALCEBIADES SANTOS TRINDADE - Aprovo o projeto substitutivo, expeça-se a licença para edificar pago os emolumentos, em 30 dias; 5625/03 cab. 6881/98 MARCELO DA CRUZ PINTO CORREA – Compareça a Arq. Marilsa Lopes Pancotti, para atender o comunique-se em 30 dias; 4628/03 cab. 9529/01 JOSE ELIOMAR MARTINS – Indeferido, nos termos do art. 6º da Lei 316/98; 4630/03 cab. 9529/01 JOSE

**EXPEDIENTE**

*Prefeitura de Bertioga*

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

**Bertioga**

**Jornalista responsável:**  
MARCILLO DALL'OLIO - MTb: 27.111

**Textos:**  
MAODA ALVES e Rosângela Falato

**Rua Luiz Pereira de Campos, 901  
Vila Iapanhaú - Bertioga  
CEP 11250-000**

**Telefone: 3317-4000 - Ramal 2019  
Tiragem: 5.000 exemplares  
Impressão: Gazeta SP - (11) 6954-6218**

**Veículo de imprensa oficial, autorizado  
pela Lei Municipal nº 128/95  
As notícias relativas às atividades da  
Câmara Municipal são de  
responsabilidade exclusiva do  
Poder Legislativo**

**ATOS OFICIAIS****ATOS DO CHEFE DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO (Continuação)**

ELIOMAR MARTINS – Indeferido. Desacordo com a Lei 316/98, artigo 56 § 2º; 5025/03 JAIR FERRARI – Compareça o Arq. Alberto Fernandes para atender comunique-se, em 30 dias; 5577/03 cab. 6684/00 RODNEY DOMINGUES – Compareça a Arq. Célia Regina Montini, para atender comunique-se em 30 dias; 4879/03 SERGIO LOPES DOS SANTOS – Compareça a Eng. Maria Joailde Amâncio, em 30 dias para atender este comunique-se; 9352/01 ROBERTO MIGUEL – Revogo despacho de 21/05/03. Regularize-se 349,46m², pago os emolumentos e quitado o ISS em 30 dias; 1705/03 cab. 9086/01 EDGAR MIGUEL VARGAS VALDEZ – Regularize-se 161,75m², pago os emolumentos, quitado o ISS e apresentado a CEI em 30 dias; 4713/03 cab.50.802/89 OLADIO GONÇALVES – Compareça a Eng. Maria Joailde Amancio, para atender comunique-se em 30 dias.

**EXPEDIENTE PUBLICADO EM 29/07/03**

2443/01 PRAIAS PAULISTAS S/A – Arquite-se; 7651/95 cab.2191/95 MARISA GOMES DE CARVALHO – Anulo o despacho de 12/02/98. Encaminhe-se ao Sefi; 4607/03 cab. 5190/98 JOSE RIBEIRO – Compareça o Arq. Antônio Carlos de Miranda, para atender comunique-se em 30 dias; 6827/02 IVETE PESAVENTO – Aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se a licença para edificar, pago os emolumentos em 30 dias; 6486/02 cab.9275/00 TEREZINHA DE FÁTIMA TRENTINI ALVARES – Conforme petição nº 1702/03 – Compareça a peticionária para esclarecimentos, em 30 dias; 5453/03 cab.2441/00 HUMBERTO TOGNELLI – Compareça o Arq. Dalto Stipanich para atender comunique-se, em 30 dias; 5382/03 cab. 7918/01 NÉSIO MARTINS – Compareça o Arq. Ralf Richlowski, em 30 dias para atender este comunique-se; 3130/03 JOÃO MOREIRA LIMA – Compareça a Eng. Maria Joailde Amâncio para atender comunique-se, em 30 dias; 5225/03 cab.32.125/76 JOSE NEVES MARMÉ – Indeferido. Desacordo com o Código Sanitário Estadual, art.38; 5535/02 ENGENHARIA COSTA & HIROTA LTDA. – Expeça-se a licença para edificar, com taxas a partir de 10/02; pago os emolumentos, em 30 dias; 5628/03 cab.3046/95 EDMILSON COGUETO – Compareça o Arq. Ralf Richlowski, para esclarecimentos em 30 dias; 4741/03 cab. 50.330/90 CONDOMÍNIO RIVIERA BEACH – Compareça a Arq. Roberta Trida para atender comunique-se, em 30 dias; 4437/03 MARLENE GONÇALVES DE ALMEIDA – Compareça o Eng. George Venturini para esclarecimentos, em 30 dias; 4711/03 WALDEMAR ROCHA – Compareça a Arq. Rosely Rodrigues para atender comunique-se, em 30 dias; 2354/03 UNICOMPO CONSTRUÇÕES COM. E SERV. LTDA. – Compareça a Arq. Fernanda Cristina Franhan para esclarecimentos, em 30 dias.

**ENG. ROBERTO MARTINS COSTA**  
Chefe da Seção de Aprovação e Licenciamento

**Por uma falha na impressão, não foi possível publicar, na última edição do Boletim Oficial do Município, as tabelas correspondentes aos Resultados Nominal e Primário e Demonstrativo dos Restos a Pagar. As referidas tabelas estão publicadas nesta e na próxima página.**

**ATOS DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E JURÍDICO EXPEDIENTE PUBLICADO EM 24/07/03**

Trata-se de pedido de revisão de valor venal, embasado em laudo técnico submetido à apreciação da Comissão de Avaliação Permanente. Como se vê às fls. 12, o contribuinte deixou de pagar os impostos no exercício de 2000, 2001, e 2002, o que ensejará a competente Execução Fiscal. Tendo sido retificado o valor venal, a menor, para o exercício de 2003, é coerente a retificação dos exercícios anteriores ainda não ajuizados, evitando-se, inclusive, possíveis questionamentos judiciais. Com base nos dados constantes dos autos, DEFIRO o pedido de revisão, autorizando a retificação do valor venal

para o exercício de 2001 e 2002, adotando-se o mesmo valor de 2003. Confirmados eventuais pagamentos, aplique-se o disposto no § 2º do Art. 15 da Lei 324/98 (CTM). Expeçam-se os lançamentos substitutivos. **02683/03** - Trata-se de pedido de revisão de valor venal, embasado em laudo técnico submetido à apreciação da Comissão de Avaliação Permanente. Como se vê às fls. 18, o contribuinte deixou de pagar os impostos no exercício de 2000, 2001, e 2002, o que ensejará a competente Execução Fiscal. Tendo sido retificado o valor venal, a menor, para o exercício de 2003, é

coerente a retificação dos exercícios anteriores ainda não ajuizados, evitando-se, inclusive, possíveis questionamentos judiciais. Com base nos dados constantes dos autos, DEFIRO o pedido de revisão, autorizando a retificação do valor venal para o exercício de 2000, 2001 e 2002, adotando-se o mesmo valor de 2003. Confirmados eventuais pagamentos, aplique-se o disposto no § 2º do Art. 15 da Lei 324/98 (CTM). Expeçam-se os lançamentos substitutivos.

**JOSÉ ANTONIO RUFINO COLLADO**  
Secretário de Administração, Finanças e Jurídico

**RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO**  
(Art. 53, Inciso III da L.C. 101/00)  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

**MUNICÍPIO DE BERTIOGA  
3º BIMESTRE DE 2003****RESULTADO PRIMÁRIO**

Valores expressos em R\$

RECEITAS FISCAIS	Previsão Atualizada			Realização		Período Exercício Anterior
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Correntes	80.610.000,00	12.537.543,04	42.997.365,12	13.695.937,54	44.963.704,53	
Receitas de Capital	22.700.000,00	3.783.333,14	11.349.999,42	0,00	41.796,00	
Subtotal:	103.310.000,00	16.320.876,18	54.347.364,54	13.695.937,54	45.005.500,53	0,00
(-) Deduções						
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendas de aplicações Financeiras						
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS</b>	<b>103.310.000,00</b>	<b>16.320.876,18</b>	<b>54.347.364,54</b>	<b>13.695.937,54</b>	<b>45.005.500,53</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS FISCAIS	Dotação Atualizada			Despesas Liquidadas		Período Exerc. Ant.
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Correntes	71.336.661,75	10.781.972,00	40.781.972,00	12.522.375,00	34.656.336,34	
(-) Juros e Encargos da Dívida	200.000,00	33.333,34	33.333,34	0,00	0,00	
Subtotal	71.136.661,75	10.748.638,66	40.748.638,66	12.522.375,00	34.656.336,34	0,00
Despesas de Capital	31.598.338,25	6.373.861,34	6.373.861,34	1.075.395,68	6.009.073,23	
(-) Deduções	7.000.000,00	1.166.666,66	1.166.666,66	298.442,67	3.858.946,20	0,00
Amortização de Dívida	7.000.000,00	1.166.666,66	1.166.666,66	298.442,67	3.858.946,20	
Concessão de Empréstimos						
Aquisição de Título de Capital já Integralizado						
Subtotal	24.598.338,25	5.207.194,68	5.207.194,68	776.953,01	2.150.127,03	0,00
<b>II - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS</b>	<b>95.735.000,00</b>	<b>15.955.833,34</b>	<b>15.955.833,34</b>	<b>13.299.328,01</b>	<b>36.806.463,37</b>	<b>0,00</b>
<b>III - SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>						
<b>IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I + III - II)</b>	<b>7.575.000,00</b>	<b>365.042,84</b>	<b>38.391.531,20</b>	<b>396.609,53</b>	<b>8.199.037,16</b>	<b>0,00</b>

RESULTADO NOMINAL	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)
I. Dívida Consolidada	16.948.955,45	15.698.774,38	15.984.940,46		
II. Deduções: (*)	8.096.055,77	14.504.219,75	15.745.526,20		
Ativo Disponível	11.670.255,15	15.351.686,88	16.011.587,28		
Haveres Financeiros					
(-) Restos a Pagar Processados	3.574.199,38	847.467,13	266.061,08		
III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)	<b>8.852.899,68</b>	<b>1.194.554,63</b>	<b>239.414,26</b>		
IV. Receita de Privatizações					
V. Passivos Reconhecidos					
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	<b>8.852.899,68</b>	<b>1.194.554,63</b>	<b>239.414,26</b>	<b>-955.140,37</b>	<b>-8.613.485,42</b>

(\*) Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) o sistema lançará o valor zero, pois não deve ser informado o valor negativo.

Justificativas (art. 9º, cc inciso I, §2º, art. 53 da LRF)

DR. LAIRTON G. OCHILARI  
Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS DE SOUZA  
CONTADOR ISP 146646/0-0

ROSELIANE S. DA SILVA  
CHEFE SEÇÃO ORÇ. CONTABIL.

**ATOS OFICIAIS**

**ATOS DO CHEFE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS  
EXPEDIENTE PUBLICADO EM 28/07/03**

**PETIÇÕES:** 1757/03 Homero Rosa Filho, 1774/03 Telesp Celular S/A, Deferido o pedido em petição, cancele-se a atuação, conforme informação do fiscal. 1729/03 Elizabeth Tannuri, Indeferido o solicitado, por falta de amparo legal. 1804/03 Francisco José Moreira, 1777/03 Jussara Brito de Menezes Gonçalves, Sim, como requer, expeça-se a 2ª via da C.H.. 1758/03 Julio Nogueira, 1730/03 Inocencio da Cunha Melo Neto, 1779/03 José Papacena Neto, 1783/03 Sara Brais, 1789/03 Ana Maria Abreu Santim, 1780/03 Raul Pereira, 578/03 Vilibaldo Moia da Silva, 1773/03 Lilea Mendes Marques, Deferido o pedido em petição, concedendo prorrogação de prazo por mais 30 dias. **PROCESSOS:** 6633/02 Alberto Fernandes, 8716/96 Luba Stachriv Olenyn, 6342/02 Douglas de Paula, 6032/00 Mauricio Olio, 1438/94 Francisco Sabor Prol, 18248/97 Lusía Arlindro, 1006/01 Giane Silva Soares, 5011/01 Antonio Carlos Martins, Expeça-se a Carta de Habitação, pagos os emolumentos, quitado o ISS em 30 dias e apresentada a CND. Conforme cálculos dos emolumentos e vistoria realizados pelo fiscal. 21679/92 **Sindicato dos Químicos Farmaceuticos de Suzano**, Expeça-se a Licença de Ocupação, Ex-Ofício, pagos os emolumentos, quitado o ISS em 30 dias e apresentada a CND. Conforme cálculos dos emolumentos e vistoria realizados pelo fiscal. 1069/02 **Guiomar Simões de Souza Terra**, Dê-se Baixa da Licença, Ex-Ofício, Conforme vistoria realizada pelo fiscal. 50727/86 **Marcus T. N. de Oliveira**, 13482/96 **Mariangela Carvalho**, 3395/99 **Antonio Francisco dos Santos**, Expeça-se a Carta de Habitação, Ex-Ofício, pagos os emolumentos, quitado o ISS em 30 dias e apresentada a CND. Conforme cálculos dos emolumentos e vistoria realizados pelo fiscal. 52878/91 **Ricardo Felipe Paredes Buscaglia**, 53314/91 **Sociedade Amigos de São Lourenço**, 4487/98, 2709/00, 2700/00, 2930/00, 2944/00, 3153/00, 3154/00, 2685/00, 368/99, 2751/00, 4959/95, 51257/90, 5223/98, 5224/98, 4479/98, 4481/98, 4482/98, 4483/98, 4484/98, 4486/98, 5221/98, 5220/98, 3716/95, 6688/95, 3408/98 **Sefi-Documento de Intimação e Autuação (D.I.A.)**, Assunto solucionado, archive-se. **Intimação:** 5345 **Alceu Rebouças Ribeiro**, Compareça para solucionar processo. 5715 **Marilda Aparecida Ocon e outro**, 5716 **Maria Faustina dos Santos**, 5717 **Hsieh Chih Jung**, 5718 **Henrique A. Costabile e outro**, 5719 **Laurice Soffarelli**, Efetuar a demolição da obra clandestina existente no local. 6414/99 **Maria da Encarnação Pestana**, 8376/99 **Gualdino Adolfo de Oliveira**, 51473/91 **Carlos Alberto Fonseca**, 52807/87 **Domingos Farias de Almeida**, 37755/92 **Alberto Hideo Nakuno**, 6233/00 **Jorge Marcelino Falcão**, 6388/00 **Edmar Nunes da Silva**, 7736/99 **Vasilio Macaroff**, 51358/87 **Carlos Roberto Paschoal**, 4659/01 **Antonio José de Lima**, 51967/91 **Alfeu Dias**, 4032/99 **Haruo Kawamura**, Correspondencias referente a cobrança de Carta de Habitação/ISS/Renovação de Alvara, devolvidas pelo correio com A. R.. 52871/89 **Condomínio Edifício Sabel IV**, Dê-se Baixa, Ex-Ofício.

**WALDEMAR CESAR R. DE ANDRADE**  
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras

**DECRETO Nº 801  
DE 1º DE AGOSTO DE 2003**

“Adesão a 1ª Conferência das Cidades Metropolitanas da Região Metropolitana da Baixada Santista.”  
**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,  
**CONSIDERANDO** os termos do Decreto Federal de 22 de maio de 2003 e Portaria 170, de 26 de maio de 2003, do Ministério das Cidades, e do Decreto Estadual 47.896, de 13 de junho de 2003;  
**DECRETA:**  
**Art. 1º.** O Município de Bertioga participará da 1ª Conferência das Cidades Metropolitanas, a se realizar no período compreendido entre 30 de julho e 15 de agosto de 2003, sob a coordenação da Secretaria de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano.  
**Art. 2º.** O Secretário de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano instituirá, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, mediante resolução, a Comissão Preparatória Municipal, que deverá ter a seguinte composição: I – 1/3 (um terço) de representantes do Poder Público Municipal, sendo 2/3 (dois terços) destes, do Poder Executivo, e 1/3 (um terço) do Poder Legislativo; II – 2/3 (dois terços) de representantes da sociedade.  
**Parágrafo único.** A Comissão Preparatória Municipal caberá definir critério para a eleição de delegados para a etapa estadual, respeitados os dispositivos legais atinentes a este processo.  
**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 1º de agosto de 2003.  
**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município  
Seção de Técnica Legislativa

**ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DA RECEITA  
EXPEDIENTE PUBLICADO EM 24/07/03**

**02982/00** – EDWAL UGLIARA. Restitua-se a importância de R\$ 480,74 (Quatrocentos e oitenta reais e setenta e quatro centavos), face o informado pelo cadastro. **00420/03** – PET – **1784/03** e **1787/03** - IDEVAL GORGONIO PRIMO. Autorizo.

**EXPEDIENTE PUBLICADO EM 28/07/03**

**05379/03** – JESEBEL SIQUEIRA SILVERIA E OUTROS. Autorizo.

**EXPEDIENTE PUBLICADO EM 29/07/03**

**03642/03** – VITOR RICARDO DA SILVA. Restitua-se a importância de R\$ 557,70 (Quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos), tendo em vista o informado pelo cadastro, em virtude do pagamento em duplicidade. **05684/03** – CARLOS JOEL PAIM VIANA AJABATULER. Autorizo.  
**ROSEANE NÓBREGA DOS S BITENCOURT**  
Chefe da Seção da Receita

**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR**  
(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL**

**MUNICÍPIO DE BERTIOGA**

**3º BIMESTRE DE 2003**

PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscrições		Baixas				Montante a Pagar	Disponibilidade Financeira
		Processados	Não Processados	Cancelamentos		Pagamentos			
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
<b>PODER LEGISLATIVO</b>									
Câmara Municipal		26.861,82				0,00	14.819,52	12.042,30	203.451,36
<b>PODER EXECUTIVO</b>	3.053.726,03	493.611,53	1.941.315,58	327.089,95	2.960.583,01	239.496,58	2.274.051,35	254.018,78	15.808.135,92
Prefeitura Municipal	3.053.726,03	493.611,53	1.941.315,58	327.089,95	2.960.583,01	239.496,58	2.274.051,35	254.018,78	3.603.187,16
Órgãos/Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.204.948,76
BERTPREV	0,00								12.204.948,76
<b>TOTAL:</b>	<b>3.053.726,03</b>	<b>520.473,35</b>	<b>1.941.315,58</b>	<b>327.089,95</b>	<b>2.960.583,01</b>	<b>239.496,58</b>	<b>2.288.870,87</b>	<b>266.061,08</b>	<b>16.011.587,28</b>

**DR. LAIRTON G. GOULART**  
Prefeito Municipal

**ANTONIO CARLOS DE SOUZA**  
CONTADOR ISP 146646/0-0

**ROSIMAIRE N. DA SILVA**  
CHEFE SEÇÃO ORÇ. CONTABIL